

DECRETOS

DECRETO Nº 45.860, DE 18 DE JUNHO DE 2001

Dispõe sobre a criação de unidade escolar na Secretaria da Educação e dá providências

GERALDO ALCKMIN, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1º - Fica criada na Diretoria de Ensino - Interior do Estado/Região Mogi Mirim, da Coordenadoria de Ensino do Interior, da Secretaria da Educação, a Escola Estadual Jardim Maria Bonatti Bordignon, no Município de Mogi Mirim.

Artigo 2º - A Secretaria da Educação adotará as providências necessárias para o funcionamento da unidade escolar ora criada e designará o pessoal técnico-administrativo mínimo necessário para o funcionamento da mesma, segundo os critérios estabelecidos pelo Decreto nº 37.185, de 5 de agosto de 1993, com a redação dada pelos Decretos nº 38.981, de 1º de agosto de 1994 e nº 40.742, de 29 de março de 1996.

Artigo 3º - As despesas decorrentes da execução deste decreto correrão à conta das dotações consignadas no orçamento da Secretaria da Educação.

Artigo 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de janeiro de 2001.

Palácio dos Bandeirantes, 18 de junho de 2001
GERALDO ALCKMIN
Teresa Roserley Neubauer da Silva
Secretária da Educação
João Caraméz
Secretário-Chefe da Casa Civil
Antonio Angarita
Secretário do Governo e Gestão Estratégica
Publicado na Secretaria de Estado do Governo e Gestão Estratégica, aos 18 de junho de 2001.

DECRETO Nº 45.861, DE 18 DE JUNHO DE 2001

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao Orçamento Fiscal no Tribunal de Contas do Estado, visando ao atendimento de Despesas com Pessoal e Encargos Sociais

GERALDO ALCKMIN, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto um crédito de R\$ 6.711.300,00 (Seis milhões, setecentos e onze mil, trezentos reais), suplementar ao orçamento do Tribunal de Contas do Estado, observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme a Tabela 1, anexa.

Artigo 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos a que alude o inciso II do § 1º do artigo 43 da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, de conformidade com a legislação discriminada na Tabela 3, anexa.

Artigo 3º - Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Estado, estabelecida pelo Anexo I, de que trata o artigo 5º do Decreto nº 45.623, de 10 de janeiro de 2001, de conformidade com a Tabela 2, anexa.

Artigo 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 18 de junho de 2001
GERALDO ALCKMIN
Fernando Dall'Acqua
Secretário da Fazenda
André Franco Montoro Filho
Secretário de Economia e Planejamento
João Caraméz
Secretário-Chefe da Casa Civil
Antonio Angarita
Secretário do Governo e Gestão Estratégica
Publicado na Secretaria de Estado do Governo e Gestão Estratégica, aos 18 de junho de 2001.

TABELA 1	SUPLEMENTAÇÃO	VALORES EM REAIS
ORGÃO/QUOTA ELEMENTO/PROGRAMÁTICA	FR GD	VALOR
02000 TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO		
02001 TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO		
31 90 01 APOSENTADORIAS E REFORMAS	1	2.457.000,00
31 90 11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1	4.254.300,00
TOTAL	1	6.711.300,00
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA		
01.032.0200.4564 CONTROLE E FISCALIZ. FINANCEIRA E ORÇAM.	1	4.254.300,00
01.272.0101.4521 ASSISTÊNCIA PREVIDENCIÁRIA A INATIVOS	1	2.457.000,00
TOTAL		6.711.300,00

TABELA 2	SUPLEMENTAÇÃO	VALORES EM REAIS
ORGÃO/QUOTA MENSAL/DOTAÇÃO CONTINGENCIADA	FR GD	VALOR
02000 TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO		
TOTAL	1	6.711.300,00
JULHO		958.700,00
AGOSTO		958.700,00
SETEMBRO		958.700,00
OUTUBRO		958.700,00
NOVEMBRO		958.700,00
DEZEMBRO		1.917.800,00

TABELA 3	MARGEM ORÇAMENTÁRIA	VALORES EM REAIS
ESPECIFICAÇÃO	VALOR TOTAL	RECURSOS DO TESOURO E VINCULADOS
LEI ART PAR INC ITEM		RECURSOS PRÓPRIOS
10707 7 1	6.711.300,00	6.711.300,00
TOTAL GERAL	6.711.300,00	6.711.300,00

ATOS DO GOVERNADOR

DESPACHOS DO GOVERNADOR, DE 18-6-2001

No of. GSA/SAA-511 de 31-5-2001 (PB-7.243-2001), sobre designação da Comissão Processante Especial: "Diante dos elementos de instrução do expediente, da manifestação do Secretário de Agricultura e Abastecimento e nos termos do art. 278, § 2º, da Lei 10.261-68, designo Carlos Alberto Lorenzetti Bueno, RG 4.733.445, Procurador do Estado, João Batista Júnior, RG 11.427.046, Técnico de Apoio à Pesquisa Científica e Tecnológica e Glaucio Gonçalves Tiago, RG 5.002.053, Pesquisador Científico III, ambos como membros, para, sob a Presidência do primeiro, integrarem Comissão Processante Especial, destinada a apurar possíveis irregularidades tratadas nos processos SAA-593-90, 595-90, 755-95, 756-96 e 1220-97."

Na Planilha CAR de 16-3-2001-SEP (fax), sobre convênio: "A vista da manifestação da Secretaria de Economia e Planejamento e para os fins do disposto no Dec. 44.721-2000, aprovo a celebração de convênio entre aquela Pasta e o Município de Guarapes, no valor de R\$ 350.000,00, tendo como objeto obras de infra-estrutura urbana, observado o disposto nos arts. 2º e 3º do referido decreto e os demais preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie."

CASA CIVIL

Secretário: JOÃO CARLOS CAMEZ
Av. Morumbi, 4.500 - Morumbi - CEP 05698-900
Fone: 3745-3344

GABINETE DO SECRETÁRIO

Despacho do Secretário, de 18-6-2001

No Req. de 8-2-99 c/ap. Req. de 5-8-98, sobre pedido de reconsideração: "A vista dos elementos de instrução constantes dos autos, destacando-se as manifestações colhidas no âmbito da Procuradoria Geral do Estado e o parecer 659-2001, da AJG, conheço do pedido de reconsideração formulado pelo Sindicato dos Professores do Ensino Oficial do Estado de São Paulo - Apeoesp, que requer a alteração da data da cessação do afastamento de Ademir Gabriel da Silva, RG 7.871.825, uma vez presentes os pressupostos legais de admissibilidade, indeferindo-o, quanto ao mérito, pela insubsistência das alegações recursais, com o que fica mantida a decisão impugnada, por seus próprios fundamentos."

GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA

Secretário: ANTONIO ANGARITA
Av. Morumbi, 4.500 - Morumbi - CEP 05698-900
Fone: 3745-3344

GABINETE DO SECRETÁRIO

Despacho do Secretário, de 18-6-2001

No processo GG-1020-2001, vol. 2, em que é interessado o Departamento de Administração, sobre contratação de empresa para transporte de funcionários sob regime de fretamento contínuo, em caráter de emergência: "A vista dos elementos de instrução contidos nos autos, e em cumprimento ao disposto no art. 26 da LF 8666-93, ratifico a dispensa de licitação para a contratação de empresas para prestação de serviços de transporte de funcionários em regime de fretamento contínuo."

CASA MILITAR

Despacho do Ordenador de Pagamento, de 18-6-2001

Acolhendo a justificativa das autoridades competentes, responsáveis pela unidade de despesa mencionada, que demonstrou a satisfação do requisito de relevante razão de interesse público, de que trata a parte final do art. 5º do Estatuto das Licitações, LF 8.666-93, na redação consolidada determinada pela LF 8.883-94, para justificar o pagamento, independentemente da ordem cronológica da respectiva exigibilidade, de cada uma das despesas, já efetuadas após regular contratação, a seguir indicadas.

a) Pagamentos imprescindíveis ao bom andamento do serviço público na Secretaria do Governo e Gestão Estratégica.
UGO 280013 - Unidade Gestora Orçamentária
UGF 280003 - Unidade Gestora Financeira
UGE 280106 - Unidade Gestora Executora

VENCIMENTO	NUMERO DA PD	VALOR
18-6-2001	2001PD00810 - Prioridade	14.157,00
18-6-2001	2001PD00811 - Prioridade	8.712,00
		22.869,00
17-6-2001	2001PD00716	14.999,51
20-6-2001	2001PD00797	14.479,50
		29.479,01
10-4-1	2001PD00381	17.762,73
2-5-1	2001PD00524	4.249,27
2-5-1	2001PD00528	2.088,69
2-5-1	2001PD00438	1.080,00
3-5-1	2001PD00501	1.806,00
3-5-1	2001PD00502	1.806,00
3-5-1	2001PD00503	1.806,00
3-5-1	2001PD00504	1.290,00
3-5-1	2001PD00505	1.032,00
3-5-1	2001PD00506	1.032,00
3-5-1	2001PD00507	1.161,00
3-5-1	2001PD00508	1.161,00
4-5-1	2001PD00558	3.649,00
8-5-1	2001PD00407	287,00
9-5-1	2001PD00593	1.274,83
10-5-1	2001PD00592	369,15
15-5-1	2001PD00627	7.912,00
17-5-1	2001PD00424	1.322,54
6-6-1	2001PD00760	46.306,50
7-6-1	2001PD00594	2.030,00
8-6-1	2001PD00788	200,00
8-6-1	2001PD00789	1.750,00
18-6-1	2001PD00812	9.500,00
18-6-1	2001PD00817	1.500,00
TOTAL		112.375,71

FUNDAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ADMINISTRATIVO

Extrato de Contrato

Proc. 166-2001 - Contrato: 166-2001 - Parecer Jurídico: fls. 08 - Contratante: Fundação do Desenvolvimento Administrativo - Contratada: Borah Serviços em Informática Ltda. - Objeto: Prestação de serviços de manutenção e suporte técnico para os sistemas TIB e TIA - Vigência: 12 meses a partir da assinatura - Valor Global: R\$ 8.628,00 - Classificação dos recursos: ativ. 284701 - Nat. Desp. 349039 - Data da Assinatura: 4-6-2001.

ECONOMIA E PLANEJAMENTO

Secretário: ANDRÉ FRANCO MONTORO FILHO
Rua Iguatemi, 107 - 12º andar - Itaim Bibi - CEP 01451-011
Fone: 3845-5544

FUNDAÇÃO PREFEITO FARIA LIMA

Extratos de Contrato

Proc. FPFL 1620-17*V-90. Benefício - Saúde/CEPAM
Contratante: Fundação Prefeito Faria Lima - CEPAM - Contratado: Doutor Marcos Volpini. Termo de Prorrogação de Contrato 98-2001 para prestação de serviços médicos especializados aos Beneficiários inscritos no Serviço de Assistência à Saúde da Contratante. Vigência: 2-8-2001 a 1-8-2003. Valor Referencial: Tabela AMB - Associação Médica Brasileira.

Proc. FPFL 1620-17*V-90. Benefício-Saúde/CEPAM.
Contratante: Fundação Prefeito Faria Lima - CEPAM. Contratado: Endoscopia Per Oral Gilberto Kier S/C Ltda. Termo de Prorrogação de Contrato 99-2001 para prestação de serviços médicos especializados aos Beneficiários inscritos no Serviço de Assistência à Saúde da Contratante. Vigência: 2-8-2001 a 1-8-2003. Valor Referencial: Tabela AMB - Associação Médica Brasileira.

Proc. FPFL 1620-17*V-90. Benefício-Saúde/CEPAM.
Contratante: Fundação Prefeito Faria Lima - CEPAM. Contratado: Doutor Francisco de Assis Alves. Termo de Prorrogação de Contrato 100-2001 para prestação de serviços médicos especializados aos Beneficiários inscritos no Serviço de Assistência à Saúde da Contratante. Vigência: 13-8-2001 a 12-8-2003. Valor Referencial: Tabela AMB - Associação Médica Brasileira.

Procedimento FPFL 690-2001. Contratante: Fundação Prefeito Faria Lima - CEPAM. Contratado: Nilton Regis Filomeno. Termo de Contrato 93-2001, de prestação de servi-

ços técnicos especializados, consistentes em assessoria, acompanhamento, controle e supervisão na área de sua formação, à equipe técnica da Contratante, no que se refere à elaboração dos planos de monitoramento, no exercício de 2001, com base nas informações obtidas e nos documentos produzidos nas etapas anteriores do Projeto a cargo da Contratante, subsidiando os gestores na elaboração e adequação dos Planos de Assistência Social, com fundamento no art. 24, II, da Lei Federal 8.666-93 e alterações posteriores, conforme instrução dos autos. Vigência: 31-5-2001 a 30-7-2001. Valor global: R\$ 7.680,00.

JUSTIÇA E DEFESA DA CIDADANIA

Secretário: EDSON LUIZ VISMONA
Pátio do Colégio, 148 - Centro - CEP 01016-040
Fone: 239-4399

GABINETE DO SECRETÁRIO

Resoluções de 18-6-2001

Exonerando, a pedido, Maria José Zanforlín Minozi, RG 11.691.698, do cargo de Juiz de Casamentos do distrito e município de Timburi da comarca de Piraju. (101-2001)

Nomeando, atendidos os requisitos da Resolução SJD-26, de 24-9-97, publicada no D.O. do dia imediato: Luis Carlos Bueno, RG 17.232.341, para exercer o cargo de Juiz de Casamentos do distrito e município de Timburi da comarca de Piraju; (102-2001)

Raul Ferreira Lotti, RG 10.857.696, para exercer o cargo de Suplente de Juiz de Casamentos do distrito da sede da comarca de Rio Claro; (103-2001)

Plínio Martinez, RG 1.448.236, para exercer o cargo de Suplente de Juiz de Casamentos do distrito e município de Ilha Bela da comarca de São Sebastião. (104-2001)

Apostila do Secretário, de 18-6-2001

Declarando, na resolução 96, datada de 31-5-2001, publicada no D.O. do dia imediato, que o nome correto da Juíza de Casamentos do distrito de São Mateus da comarca da Capital, é Suzana Martinez Pellon, RG 10.445.298 (1-2001).

Despacho do Secretário, de 5-6-2001

Pr. SJD-262.765-2001 - Susy Gomes de Lima - Faltas praticadas por servidor. "Diante dos elementos dos autos e do Parecer 201-2001 da Consultoria Jurídica, Determino, com fulcro no parágrafo único do art. 270, da Lei 10.261-68, a instauração de processo administrativo, em face de Susy Gomes de Lima, RG 19.766.903, Auxiliar de Serviços, para apuração de descumprimento de dever funcional."

Portaria da Chefe de Gabinete, de 18-6-2001

Declarando aposentado, nos termos do parágrafo único do art. 40 c.c. o art. 51 da Lei Federal 8.935-94, em face do que consta do Pr. SJD-262.785-2001, a partir de 15-6-2001, por contar 70 anos de idade (art. 126, inc. II da Constituição do Estado de São Paulo), João Cândia dos Santos Júnior, RG 8.846.530, Preposto Auxiliar do Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil de Pessoa Jurídica e Tabelionato de Protesto de Letras e Títulos da comarca de Guaratinguetá, cujos proventos serão fixados à vista da competente certidão de tempo de serviço e nos termos do § 1º do art. 25 da Lei 10.393-70. (36-2001)

Apostila da Chefe de Gabinete, de 18-6-2001

Declarando, na Portaria datada de 26-6-2000, publicada no D.O. do dia imediato, que João de Andrade Joaquim, RG 2.002.405, faz jus aos proventos mensais de aposentadoria, correspondentes ao cargo de Preposto Substituto (Antigo Oficial Maior) de Serventia de Sede de Comarca de 3ª Entrância, cujo valor da remuneração base é equivalente a 6,19 salários mínimos, proporcionais a 17 anos de efetivo exercício. (12-2001)

Despachos da Chefe de Gabinete, de 13-6-2001

Pr. IP-22.579-2000 - Veneranda Oliveira Dorta Tosji - Aposentadoria por Invalidez. "Diante dos elementos de instrução do processo e à vista do Laudo Médico 5-2001, do Instituto de Previdência do Estado de São Paulo - Ipeps e da manifestação de fls. 13, aprovada pela Procuradoria Jurídica da Autarquia, indefiro o pedido de aposentadoria por invalidez formulada pela interessada."

Pr. IP-1090-2001 - Pedro Dório de Oliveira - Aposentadoria por Invalidez. "Diante dos elementos de instrução do processo e à vista do Laudo Médico 6-2001, do Instituto de Previdência do Estado de São Paulo - Ipeps e da manifestação de fls. 10, aprovada pela Procuradoria Jurídica da Autarquia, indefiro o pedido de aposentadoria por invalidez formulada pelo interessado."

DECLARAÇÃO DE BENS

Declaração de Bens Final do Exercício 2001 Ano Base 2000 de Luiz Carlos Frigerio - Assessor Especial do Gabinete do Governador do Estado de São Paulo

Item - Discriminação - Ano de 1999 - Ano de 2000

1. Uma casa na Rua João Scacioti-517 S.Paulo, adquirida de Carlos Frigerio, CPF026.198.738-00, no valor de R\$ 120.000,00, sendo R\$ 72.000,00 financiado pelo Banco Mercantil do Brasil S.A, saldo renegociado para pagamento em 5 anos (dez/2000) - 43.489,45 - 60.031,86

2. Um terreno em Campos do Jordão adquirido de Oswaldo Richtmann Júnior e Milia Felipe Richtmann - CPF 01622978820 e 05477611804 - 21.054,76 - 21.054,76

3. Dois lotes de n/5 53 e 54 da Chácara Sta. Hortência em Itu - 2.872,48 - 2.872,48

4. Aplicação de R\$ 90.000,00 (parte deste recurso transferidos do IR da cônjuge CPF-051.311.638-97) na construção de uma casa de quatro dormitórios, no terreno de Campos do Jordão - 90.000,00 - 90.000,00

5. Um automóvel Buggy ano 1970 chassis BP 776449 - 2.052,45 - 2.052,45

6. Compra de um veículo automotor Nissan, Pathfinder SE, ano/mod. 1998, chassi JN1TAZR50WW-005218, de KTM Com. Imp. Ltda., CGC 64.858.558/0001-95, pelo valor de R\$ 60.000,00 - 60.000,00 - 60.000,00

7. Uma linha de telefone celular - 983 - 331,47 - 331,47

Diário Oficial

Estado de São Paulo

EXECUTIVO SEÇÃO I

Gerente de Redação - Cláudio Amaral

REDAÇÃO

Rua João Antonio de Oliveira, 152
CEP 03111-010 - São Paulo
Telefone 6099-9800 - Fax 6099-9706

http://www.imprensaoficial.com.br

e-mail: imprensaoficial@imprensaoficial.com.br

ASSINATURAS - (11) 6099-9421 e 6099-9626
PUBLICIDADE LEGAL - (11) 6099-9420 e 6099-9435
VENDA AVULSA - EXEMPLAR DO DIA: R\$ 2,38 - EXEMPLAR ATRASADO: R\$ 4,80

FILIAIS - CAPITAL

• JUNTA COMERCIAL - (11) 3825-6101 - Fax (11) 3825-6573 - Rua Barra Funda, 836 - Rampa
• POUPATEMPO/SÉ - (11) 3117-7020 - Fax (11) 3117-7019 - Pça do Carmo, snº

FILIAIS - INTERIOR

• ARAÇATUBA - Fone/Fax (18) 623-0310 - Rua Antonio João, 130
• BAURU - Fone/Fax (14) 227-0954 - Pça. das Cerejeiras, 4-44
• CAMPINAS - Fone (19) 3236-5354 - Fone/Fax (19) 3236-4707 - Rua Irmã Serafina, 97 - Bosque
• MARÍLIA - Fone/Fax (14) 422-3784 - Av. Rio Branco, 803
• PRESIDENTE PRUDENTE - Fone/Fax (18) 221-3128 - Av. Manoel Goulart, 2.109
• RIBEIRÃO PRETO - Fone/Fax (16) 610-2045 - Av. 9 de Julho, 378
• SANTOS - Fone/Fax (13) 3234-2071 - Av. Conselheiro Nébias, 368A - 4º andar - salas 411
• SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - Fone/Fax (17) 234-3868 - Rua Machado de Assis, 224 - Santa Cruz
• SOROCABA - Fone/Fax (15) 233-7798 - Rua 7 de Setembro, 287 - 5º andar - Sala 51



IMPRESA OFICIAL

SERVIÇO PÚBLICO DE QUALIDADE

DIRETOR-PRESIDENTE

Sérgio Kobayashi

DIRETOR VICE-PRESIDENTE

Luiz Carlos Frigerio

DIRETORES

Industrial: Carlos Nicolaewsky
Financeiro e Administrativo: Richard Vainberg
IMPRESA OFICIAL DO ESTADO S.A. IMESP
C.G.C. 48.066.047/0001-84
Inscr. Estadual - 109.675.410.118

Sede e Administração

Rua da Mooca, 1.921 - CEP 03103-902 - SP
(PABX) 6099-9800 - Fax (11) 6692-3503